MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 47/2026

Divinópolis, 24 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA, à "**Focinho de Pet - Clínica Veterinária e Pet Shop**", a ser entregue em Plenário no mês de maio.

JUSTIFICATIVA

Pelos excelentes serviços prestados em Divinópolis, pelo compromisso, dedicação e excelência na promoção do bem-estar animal e no cuidado responsável com a saúde dos pets.

Nestes termos, Pede-se deferimento

Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas - PP
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis - 2025/2026

Assinado digitalmente por ISRAEL MENDONCA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código OVL-E5R-DKJ-81

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/04/2026 às 14:10:06

Assinantes

✓ ISRAEL MENDONCA

Assinou em 24/04/2026 às 14:10:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.119.356-**

Eu, ISRAEL MENDONCA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OVL E5R DKJ 812